



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 595/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A CONTINUIDADE DO CALÇAMENTO COM BLOQUETES NO MORRO QUE DÁ ACESSO AO CÓRREGO SÃO LUÍS, NA COMUNIDADE DE VILA FORMOSA. EM PERÍODOS DE CHUVA, A ESTRADA FICA EM MÁS CONDIÇÕES, DIFICULTANDO ESPECIALMENTE O TRÁFEGO DA VAN ESCOLAR QUE REALIZA O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS DA COMUNIDADE, ALÉM DE COMPROMETER O DESLOCAMENTO DOS MORADORES.

Justificativa:

O referido trecho é a única via de acesso ao Córrego São Luís, sendo amplamente utilizado pelos moradores locais, dentre eles as famílias dos senhores Paulo, Geovane Abílio, Maurinho, Jonas, Mauro Júnior, José Mauro, Domício, Flávio, Fabiana, entre outros residentes.

A continuidade do calçamento trará melhorias significativas na mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local, garantindo acesso digno e permanente à comunidade.

Apresentação: 11 de novembro de 2025.

Plenário, 13 de novembro de 2025.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder